



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 1.761/2003

Dá nome a uma Rua do Bairro Novo Encontro, e dá outras providências.

Bahia,
O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO**, Estado da
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu
sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Atual rua do Bairro Novo Encontro, receberá a
seguinte nomeação:

RUA IRMÃ DULCE – a Rua inicia defronte ao Big Bode
na Avenida Elizeu M. do Nascimento e vai até a Rua das Acácias, com 338 metros
lineares e 7 metros de eixo a eixo.

Art. 2º É parte integrante desta Lei, croquis anexo em
escala 2.366, conforme exigências da lei Complementar nº 1.899/97, que define
critérios para a elaboração de Projetos de Leis Ordinárias que dá nomes a
logradouros Públicos e dá outras providências.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
JUAZEIRO**, Estado da Bahia, em 14 de novembro de 2003.


JOSEPH BANDEIRA
Prefeito de Juazeiro


MÁRCIO JANDIR SILVA SOARES
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania